



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Servidores Públicos

Projeto de Lei nº 1029/2025
Autor: Mesa Diretora

Designo Relator o Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto

Em, 08 de abril de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.915/2020 em seu anexo I - A, quanto à previsão do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.968 de 2021, esta Comissão verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Rogério Teixeira
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
